



PORTARIA FEBE n.º 07/2025

Constitui a Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

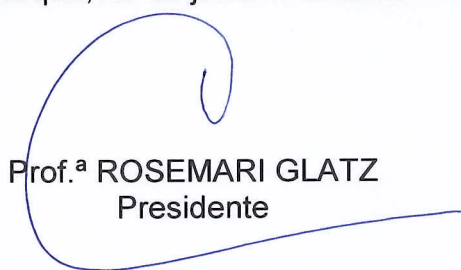
Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção e Fiscalização da FUNDACRED na FEBE, integrada pelos seguintes membros:

- I - Sergio Rubens Fantini (Presidente);
- II - Bruna Ferraz da Luz;
- III - Edinéia Pereira da Silva;
- IV - Flávia Regina Bork Testoni;
- V - Izalana Suavi;
- VI - Thayssa Casagrande Graf.

Art. 2.º Ficam revogadas a Portaria FEBE n.º 10/2020, de 25/5/2020, a Portaria FEBE n.º 12/2023, de 21/3/2023 e a Portaria FEBE n.º 13/2023, de 21/3/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de janeiro de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 20 de janeiro de 2025.